



**REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA
MOSSORÓ CIDADE JUNINA – 2025
MOSSORÓ – RN**

A Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) determina as regras para o credenciamento de veículos de comunicação com interesse em realizar a cobertura da 29ª edição do Mossoró Cidade Junina, que acontece no período de 7 a 28 de junho de 2025, em Mossoró/RN.

1. REGRAS PARA CREDENCIAMENTO

Período de credenciamento: de 24 de abril a 2 de maio

A solicitação passará por análise da Comissão de Cadastramento e, somente após a aprovação, a confirmação do credenciamento será enviada ao interessado, via e-mail, até 9 de maio (sexta). Cada solicitação receberá e-mail exclusivo de resposta, referente apenas ao credenciamento do veículo.

O Processo de Credenciamento será realizado através do sistema de credenciamento geral do evento, na aba de imprensa. O link direto é:

<https://credenciamento.secom.mossoro.rn.gov.br/>

ATENÇÃO: o credenciamento visa dar, exclusivamente, acesso aos profissionais que trabalham em veículos de comunicação. A concessão dos documentos de identificação profissional para a cobertura do evento será limitada e levará em consideração os critérios estabelecidos pela SECOM.

Não serão atendidas solicitações de pessoas que unicamente se destinam a vender fotos e imagens, sem nenhuma atuação editorial, de menores de idade, de membros de áreas comerciais, sindicatos, associações, entre outros. Esses critérios serão utilizados para avaliação de todos os veículos, incluindo canais de TV, rádio, revistas, jornais, sites, blogs, vlogs, podcasts, fanpages e outros.

Quantidade máxima de profissionais por veículo:

- Blog (1 profissional);
- Emissora de TV (4 profissionais);
- Rádio (2 profissionais);
- Mídia Alternativa (1 profissional);
- Jornal Impresso (1 profissional);
- Portal de Notícia (1 profissional).

2. QUEM TEM DIREITO À CREDENCIAL DE IMPRENSA:

O credenciamento de imprensa para a cobertura do Mossoró Cidade Junina 2025 é destinado, única e exclusivamente, aos profissionais com comprovada atuação editorial em veículos de comunicação.

Apenas serão credenciados como Imprensa os profissionais que, de fato, atuam na área. São eles: repórteres, fotógrafos, produtores, cinegrafistas, redatores, editores, assistentes de produção/câmera.

Influencers não se enquadram no credenciamento de imprensa e poderão entrar em contato com a Secretaria de Comunicação através do e-mail secom@prefeiturademossoro.com.br para triagem.

3. ESPAÇO DESTINADO À IMPRENSA

A credencial de imprensa permitirá o acesso livre a áreas predefinidas, conforme a identificação do crachá (cor), durante o período de festas.

Nos camarotes e arquibancadas privados, de patrocinadores, **não será permitido** acesso portando o crachá de imprensa.

Quem for flagrado com credenciais de terceiros, de anos anteriores ou falsas será convidado a deixar as dependências restritas ao evento. Os profissionais que não estiverem exercendo suas atividades trabalhistas em alguma noite de evento não terão acesso às áreas liberadas pela credencial.

Uma lista com os nomes dos veículos credenciados do dia será enviada aos responsáveis pelo artista e, apenas após a liberação dos mesmos, a imprensa poderá ser encaminhada ao camarim.

Acessos limitados:

O acesso dos profissionais de imprensa à área designada para captação de imagens, em frente ao palco, é exclusivo para cinegrafistas e fotógrafos credenciados, acompanhados e autorizados. É expressamente proibido o acesso ao palco.

4. DA ENTREGA DAS CREDENCIAIS

Os jornalistas e veículos que se enquadrarem nos critérios de seleção receberão suas credenciais no dia 30 de maio, no período das 8h às 17h, na Secretaria Municipal de Cultura (Biblioteca Municipal). Caso não compareça, o representante do veículo terá até o dia 5 de junho para retirar as credenciais mediante agendamento prévio.